

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição 12/06/2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 030/2018 (044056/2019-09)

A CETESB, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Instalação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para Barragem de Acumulação no Rio Pardo, no Município de Botucatu/SP.

Processo nº 13550/2000 (038456/2019-40)

A CETESB, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação das Licenças Ambientais de Operação nº 270 de 21/08/2007, nº 290 de 29/02/2008, nº 291 de 24/03/2008 e 327 de 28/11/2008 da CENTROVIAS - Sistemas Rodoviários S/A, para Duplicação da Rodovia Engenheiro Paulo de Nilo Romano SP-225 trecho do km 91+430 ao km 173+000; Lote 1 (LO 327/2008 - Trecho 91+430 ao 96+500 e 129+950 ao 131), Lote 2 (LOs 270/2007 e LO 291/2007 - Trecho 96+500 ao 107 e 144 ao 173) e Lote 3 (290/2008 e LO 291/2008 - Trecho 107 ao 129+950 e 131 ao 144), no município de Itirapina/SP com validade de 10(anos).

Processo nº 1287/2008 (043130/2019-92)

A CETESB, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação das Licenças Ambientais de Operação nº 65705 de 02/09/2009 da Usina Santa Isabel S/A, para LT de 138 kv e da SE Usina de Santa Isabel, nos municípios de Borborema e Novo Horizonte/SP com validade de 10(anos).

Processo nº 147/2019 (034736/2018-24)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Recreio do Cabreúva Empreendimentos LTDA, para Condomínio Industrial Recreio do Cabreúva, no município de Cabreúva/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

